



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 012/2018 - SEGOV.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu representante legal EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do Processo de Nº 27.009/2016, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar de nº 252 de 14 de janeiro de 2020, fica incluída no preâmbulo do Contrato Administrativo de nº 12/2018 como parte contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para que passe a constar:

“O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representado por seu Secretário Municipal, CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 776.493.897-15 e portador do RG nº 59.074.831 SSP/MS, residente e domiciliado em Corumbá/MS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu secretário EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB/MS sob o nº. 10280, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 752681 SSP/MS, e do CPF: 870.569.841-34, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, nº. 559, Centro, nesta Cidade de Corumbá-MS”.

Cláusula Segunda: Conforme justificativas apresentadas nos autos de nº. 27.009/2016, fica incluída a seguinte dotação orçamentária:

63.02 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

024110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

06.122.0103.4299.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.122.0103.4253.000 - GERENCIAMENTO DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

2250 - Ficha Orçamentária

35- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

022711 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

FICHA 803

0822401032566 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 03/02/2020

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretaria Municipal de Governo; EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO - Secretaria Municipal de Segurança Pública e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.